

CREDIURI - CRÉDITO EDUCATIVO DA URI ERECHIM

CREDIURI PARA OS ALUNOS CALOUROS DE 2025.

CONDICIONANTES DE RENDA PERCAPITA FAMILIAR PARA
OBTENÇÃO DE CREDIURI, CONFORME O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO
Nº 2928/CUN/2020:

ATÉ 3,00 SMN	50% DE CREDIURI
DE 3,01 SMN A 5,00 SMN	40% DE CREDIURI
DE 5,01 SMN A 8,00 SMN	30% DE CREDIURI

Obs.: A Sigla SMN quer dizer Salário Mínimo Nacional.

ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO DE 8 (OITO) SMN, NÃO SERÁ
OFERTADO CREDIURI.

O CREDIURI SERÁ OFERTADO PARA TODOS OS INGRESSANTES
EM 2025 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL QUE ATENDEREM
AS CONDICIONANTES ACIMA, EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA.

AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NA RESOLUÇÃO
Nº 2928/CUN/2020.

ERECHIM, 25 DE OUTUBRO DE 2024.


Prof. Paulo José Sponchiado
Diretor Administrativo
URI Erechim